

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007. (**CPI - ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS**).

REQUERIMENTO N° , de 2008  
(Do Sr. Jorginho Maluly)

“Requer a ida de Integrantes desta CPI às Embaixadas dos Estados Unidos, Espanha, Colômbia, Itália e Alemanha para colher informações sobre marco legal de autorização de escuta telefônica. ”

Senhor Presidente,

Requeiro à V. Exa., nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta **Comissão Parlamentar de Inquérito**, a ida de Integrantes desta CPI às Embaixadas dos Estados Unidos, Espanha, Colômbia, Itália e Alemanha para colherem informações sobre os marcos legais que regulam a autorização de escuta telefônica nos países ora citados.

## Justificação

O presente requerimento visa possibilitar aos membros desta CPI conhecimentos cabíveis de serem utilizados em uma virtual reformulação ou aperfeiçoamento dos ditames legais que regulam a possibilidade de escutas telefônicas em nosso País.

Sala da Comissão, de fevereiro de 2008

Jorginho Maluly  
Deputado Federal